#  REQUERIMENTO Nº /2021

Senhor Presidente,

 Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Assembleia (Art.163, inciso III), requeiro a Vossa Excelência que, depois de ouvido o Plenário, seja discutido e votado em **regime de urgência** o Projeto de Lei nº 545/2021 que altera a Lei n. 9.102/2009 que dispõe sobre normas gerais da prestação de serviços de movimentação de gás canalizado para consumidor livre, auto produtor e auto importador e também a Lei n. 10.225/2015 que dispõe sobre as atribuições da Agencia Estadual de Mobilidade Urbana – MOB, e dá outras providências.

 PLENÁRIO DEPUTADO “GERVÁSIO SANTOS”, DO PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”, em 01 de dezembro de 2021.

PROFESSOR MARCO AURÉLIO

 Deputado Estadual